



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
Av. Eng. Fábio R. Barnabé n°. 2800 – Jd. Esplanada II  
C.N.P.J. n° 44.733.608/0001-09

**DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS  
DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO**

**(Art. 5º - Inciso II da Lei Complementar n°. 101/00-LRF)**

**ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

<b>BASE LEGAL</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO (R\$)</b>	<b>COMPENSAÇÃO (Vide observações)</b>
Lei n°. 2304/87	Isenção Coleta de Lixo – SESI	8.300,00	09
Lei n°. 3082/93 Lei n°. 3221/95	Isenção IPTU e CIP – Cj. Hab. João Pioli	800,00	09
Lei n°. 3328/96 Lei n°. 4355/03	Isenção IPTU/Coleta de Lixo p/ Imóveis Tombados	13.000,00	02
Lei n°. 3375/96	Isenção Coleta de Lixo – SENAI	780,00	09
Lei n°. 4099/01 Lei n°. 4123/02 Lei n°. 4225/02 Lei n°. 4752/05 Lei n°. 4907/06	Isenção tx. licença ativ. inds. conf. Localização	760.000,00	06
Lei n°. 3859/99 Lei n°. 4007/01 Lei n°. 4099/01 Lei n°. 5171/07	Isenção tx. uso de solo público p/ Bibliobanca	26.000,00	02
Lei n°. 4258/02	Desc. principal, Isenção Multas e juros s/ IPTU, insc. na Dívida Ativa. Benefic.: (maioria) moradores Jd. M. Sol, Teotônio, Tancredo Neves, etc.	352.260,00	03
Lei n°. 3936/00 Lei n°. 4111/01 Lei n°. 4261/02 Lei n°. 4443/03	Não incidência IPTU/Tx. Lixo constr. residenciais até 60 m <sup>2</sup> Benefic.: proprietários de único imóvel	1.600.000,00	03
Lei n°. 3586/98 Lei n°. 4760/05 Lei n°. 4890/06	Redução do IPTU Benefic.: aposentados	1.900.000,00	01
Lei n°. 3375/96 Lei n°. 4099/01	Incentivos Fiscais p/ Entidades (IPTU/Coleta de Lixo/CIP)	830.000,00	06
Lei n°. 1284/73 Reeditada Lei n°. 3359/96 Lei n°. 3667/99 Lei n°. 4099/01 Lei n°. 4123/02 Lei n°. 4752/05 Lei n°. 4907/06 Lei n°. 5762/10	Isenção e remissão de ISSQN/Tx Licença para diversas atividades, inclusive Programa “Minha Casa, Minha Vida” e Galpões Industriais	760.000,00	06
Lei n°. 2051/84 Lei n°. 4099/01 Lei n°. 4752/05 Lei n°. 4907/06 Lei n°. 5263/07 Lei n°. 5805/10 Lei n°. 6236/13	Incentivos Fiscais para Indústrias	5.800.000,00	06



<b>BASE LEGAL</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO (R\$)</b>	<b>COMPENSAÇÃO (Vide observações)</b>
Lei n°. 4541/04	Isenção IPTU Cj. Hab. VI. Brig. Faria Lima	9.500,00	03
Lei n°. 4853/05	IPTU/Coleta Lixo/CIP – Lar São Francisco	2.810,00	03
Lei n°. 5432/08	IPTU/CIP – Assoc. Imig. Nordestinos	800,00	03
Lei n°. 5443/08 Lei n°. 5634/09	IPTU/CIP – Rotary Clube	550,00	03
Lei n°. 5762/10	Isenção IPTU/CIP/ITBI, Imóveis Programa “Minha Casa, Minha Vida”	1.000,00	03
Lei n°. 5797/10	Isenção IPTU/CIP Imóvel cedido a Assoc. Cult. e Assist. Fraternidade Votura	10.400,00	03
Lei n°. 4848/05	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ Assoc. Amigos de Bairro 10 de Fevereiro de Indaiatuba	4.800,00	03
Lei n°. 5028/06	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ Assoc. Off Road Filantropia e Lazer	25.200,00	03
Lei n°. 4846/07 Lei n°. 5188/07	Não Incidência de IPTU – imóvel cedido p/ CIRVA	3.500,00	03
Lei n°. 4845/05 Lei n°. 5420/08	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ CIASPE	11.200,00	03
Lei n°. 5425/08 Lei n°. 5675/09	Não Incidência de IPTU/Tx Coleta Lixo – imóvel cedido p/ SISNI	2.800,00	03
Lei n°. 5786/10	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ AMPEI	850,00	03
Lei n°. 5787/10 Lei n°. 5859/11	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido p/ AIMI	2.000,00	03
Lei n°. 4111/01	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel de Propriedade do Fundo Arrendamento Residencial	9.000,00	03
Lei n°. 5409/08	Não Incidência de ITBI – Programas Habitacionais de Interesse Social	800,00	03
Lei n°. 6411/14	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido ao Rotary Clube	10.800,00	03
Lei n°. 6412/14	Não Incidência de IPTU/CIP – imóvel cedido ao VOLACC	9.000,00	03
<b>Total Estimado das Renúncias</b>		<b>12.156.150,00</b>	

#### **Observações:**

##### **a) Compensação das renúncias de receitas:**

**01** - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF. A reedição da Lei restringiu a renúncia.

**02** - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF, embora as Leis tenham sido reeditadas, após a publicação da LRF, não foi afetada a abrangência do benefício.

**03** - incremento e agilização nas revisões cadastrais vêm ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva nas arrecadações, compensando com folga as não incidências.



**06** - parte desta renúncia já vinha sendo praticada antes da LRF; a outra parte está sendo suportada pela expansão do nosso parque industrial (incentivado), proporcionando incremento do valor adicionado do município e por conseqüência, aumentando os repasses principalmente do ICMS.

**09** - renúncias praticadas antes da publicação da LRF.

- b) As renúncias constantes deste Anexo foram deduzidas nas estimativas das receitas da proposta orçamentária para o exercício de 2016, atendendo ao Inciso I do Art. 14 da LRF, e não afetarão os resultados das Metas Fiscais.**

### **AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado será suportada pelo constante crescimento das receitas, que apresentaram em exercícios anteriores, os resultados abaixo, sendo que para o exercício de 2016 está previsto o valor de R\$ 896.605.000,00.

Total das RECEITAS por exercício:

<b>Exercício</b>	<b>Valores (R\$)</b>
1998	72.577.659,68
1999	82.778.693,70
2000	90.338.853,81
2001	105.317.781,96
2002	119.537.250,36
2003	201.387.149,78
2004	216.366.660,09
2005	243.019.773,94
2006	296.753.003,69
2007	363.646.046,66
2008	430.152.813,69
2009	491.470.834,77
2010	538.127.919,78
2011	611.754.526,60
2012	730.813.819,04
2013	739.708.746,41
2014	836.153.852,84
2015 (até set)	651.184.681,24